



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS

TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO EMPENHO Nº 57/2024 E 58/2024 CELEBRADO ENTRE O MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS (MAST) E O LEONARDO HEDEMBURGO DE OLIVEIRA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS - MAST**, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura básica do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI**, inscrito no CNPJ sob nº 04.071.191/0001-33, com sede na Rua General Bruce, nº 586, Bairro Imperial de São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20921-030, neste ato representado pelo seu Diretor **Marcio Ferreira Rangel**, portador da carteira de identidade nº 09018950-7 expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 012.300.567-18, nomeado pela Portaria MCTI nº 1365, de 15 de dezembro de 2022, publicada no DOU de 16 de dezembro de 2022, doravante denominada CONTRATANTE o Sr. **LEONARDO HEDEMBURGO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF: 018.516.777-20, sediado na Rua Bonfim, nº 328, casa 9, portador da Carteira de Identidade nº 09618711-7, expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 018.516.777-20, tendo em vista o que consta nos autos do **Processo nº 01208.000103/2024-91**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **empenho nº 57/2024 e 58/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **ACRESCENTAR** 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir de **05/08/2024**, equivalente a R\$ 1.944,00 (mil novecentos e quarenta e quatro reais), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor da contratação perfaz o total de **R\$ 9.720,00** (nove mil, setecentos e vinte reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/240124

Fonte de Recursos: 1000

Programa de Trabalho: 172539

Elemento de Despesa: 339036.06

Elemento de Despesa: 339047.18

Empenho: 24NE000057 e 24NE000058

4. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

**Marcio Ferreira Rangel**

Diretor do Museu de Astronomia e Ciências Afins

**Leonardo Hedemburgo de Oliveira**

Despachante

Rio de Janeiro-RJ, 30 de julho de 2024.

Referência: Processo nº 01208.000103/2024-91

SEI nº 12133037

